

**ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº24/2022 DISPENSA Nº 12/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO  
499/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 25.064.098/0001-71 Rua Antônio Thiago, s/n Centro, CEP: 77905-000 Angico/TO.

CONTRATADA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, doravante denominada CAIXA, neste ato representada pelo Superintendente Executivo de Governo VANDEIR DA SILVA FERREIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.532.155, expedida pelo SSP/MG e CPF n.º 525.534.006-59.

**OBJETO DO CONTRATO** - O presente CONTRATO tem por objeto a prestação, pela CAIXA, dos seguintes serviços à CONTRATANTE: Em caráter de exclusividade: Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município, que hoje representam 288 servidores, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em contas salário individuais na CAIXA, além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente do Município.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A prestação de serviços consubstanciada no presente instrumento foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº12/2022.

VIGENCIA: 12 de Abril a 31 de dezembro de 2022.

DAT Angico - TO 12 de Abril de 2022.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL